



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA INTRODUÇÃO:

Em observância ao disposto no art. 6º, III, e art. 14, ambos da Lei 8.666/93, a Câmara Municipal apresenta o presente Termo com o propósito de fornecer elementos e subsídios que permitam dentro de uma viabilidade econômica a elaboração de propostas tendo em vista a aquisição ora pretendida.

2. DO OBJETO:

O presente Processo de despesa referente a 08 (Oito) taxa de Inscrição do "Curso de Formação e Qualificação do Vereador", no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, totalizando R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), o curso será realizado pela ABRACAN Associação Brasileira de Câmaras Municipais em parceria com APRIMORE Excelência em Consultoria e Capacitado que será realizado nos dias 27, 28 e 29 de Junho de 2017 na cidade de Porto Velho/RO.

3. JUSTIFICATIVA:

A despesa com as taxas de inscrição referente ao curso acima citado no item 2, tem como objetivo capacitar os vereadores nos conteúdos programados no curso para o melhor desenvolvimento administrativo, levando em consideração que as Leis, Decretos e Normativas estão sempre atualizando e com isso há a necessidade de se adaptar a essas mudanças, para isso é importante que os vereadores esteja participando sempre que possível nos cursos que são realizados para esse público alvo. Conhecimento é a chave principal para uma boa administração, através do conhecimento temos condições de exercer um bom trabalho tendo como base o conhecimento adquirido.

Levando em consideração também que dos onze vereadores nove deles são de primeiro mandato, ou seja, necessitam de um conhecimento sobre suas responsabilidades, o curso será de 03 (três) dias 27, 28 e 29, mas oito vereadores irão participar somente nos dias 28 e 29 por motivos de que no dia 27 (terça feira) é dia de sessão ordinária na Câmara sendo que os vereadores não podem se ausentar nesta data, somente um vereador (Flávio Valdir da Silva) irá participar os três dias.

Lembrando que a participação somente nos dois dias não trará prejuízo aos vereadores sendo que a carga horária participativa será suficiente para serem aprovados com o recebimento do certificado.

O valor das inscrições seria de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme anexo a este termo de referência, mas o Senhor Presidente desta Casa de Leis negociou o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por inscrição o que de fato é um desconto bastante relevante.



O curso será realizado na cidade de Porto Velho a 200 (duzentos) km deste município de Alto Paraíso, realizado nos dias 27, 28 e 29 de Junho deste ano, a programação do curso está em anexo a este termo de referência.

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária indicada pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal específica e discriminados com o serviço prestado devidamente atestado pelo Departamento responsável, juntamente com a Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5. DA FONTE DE RECURSO

O recurso necessário para aquisição do objeto está assegurado no orçamento financeiro de 2016, sendo:

Órgão: 01
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 01.031.2001.2001.0005
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Ficha: 005

6. DAS PENALIDADES

Pela inexecução do serviço contratado, a Contratada ficará sujeita às penalidades da Lei 8.666/93, art. 86, 87, 88 e 102 de advertência, multa.

Alto Paraíso RO, 20 de Junho de 2017.


Gestaine Aguetoni Maule
Secretária Geral
Portaria nº 007/2017

AUTORIZO EM


20 de Junho de 2017

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente